

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.040.391-4

DATA: 14/09/2023

PARECER CEE/CEMEP Nº 711/23

APROVADO EM 08/11/23

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA WYSOCKI – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ARAUCÁRIA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial.

RELATOR: OSCAR ALVES

*EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial, a partir do início do ano letivo de 2024. Parecer favorável. Prazo de autorização para funcionamento do referido curso está indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial atenção às ressalvas apontadas pela perita em relação a complementação do acervo bibliográfico, laboratório específico, indicação de docentes com formação específica para o curso e ao Certificado de Conformidade e à Licença Sanitária, atualizados.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial.

Esta instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n.º 518/2016, de 17/02/2016, pelo prazo de dez anos, de 04/03/2016 a 04/03/2026.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.040.391-4

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à autorização do referido curso técnico.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial.

A matéria está regulamentada nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para a autorização de funcionamento do curso, presencial e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

- Aspectos Gerais da Instituição de Ensino:

Quanto às condições gerais do prédio a Comissão constatou que o prédio oferece condições de funcionamento, os ambientes, dimensões e localização do imóvel, correspondem a Planta Baixa e de localização, e se encontram em bom estado de conservação em bom estado. A estrutura física possui uma área construída de 7.71,42 m<sup>2</sup> blocos com 15 salas de aula, 11.298,82m<sup>2</sup> de área livre.

Acervo Específico do Curso Técnico em Enfermagem, cuja relação das obras está anexada no protocolado os títulos são atualizados, em quantidade suficiente e condizente com o Plano de Curso, atende as disciplinas específicas, e também há livros didáticos que atendem as disciplinas da base nacional comum satisfatoriamente, proporcionando embasamento teórico tanto para alunos como para os professores. Fls. 28 mov.08 e fls. 29 mov. 09 e fls. 30 mov. 10.

### **Laudo Técnico da perita do Curso, Bacharel em Enfermagem**

[...] fiz as averiguações específicas mediante o referido curso a ser iniciado nesta instituição nesta Instituição com algumas ressalvas a serem adequadas pela equipe diretiva.

O acervo bibliográfico contém poucos livros específicos, sugerindo-se a ampliação do acervo para encaminhamento do curso proposto, entre os quais algumas referências constarão no final do laudo.

O laboratório específico está composto pelos materiais e equipamentos disponibilizados pela Seed, entre outros que estão para ser adquiridos pela mantenedora conforme informa o diretor. O espaço físico é amplo, porém, serão necessárias algumas adequações, como instalações de torneiras e lavatórios. Sugerem-se também outros materiais que são relevantes na composição do laboratório específico do curso de enfermagem, tais como:

[...]

O ambiente atende às necessidades do curso. Quanto a acessibilidade, está

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.040.391-4

dentro das normas técnicas.

[...]

Sendo assim, mediante as solicitações propostas, e do comprometimento da direção junto às adequações necessárias, apresento o parecer favorável para ofertar o curso em questão.

### **Plano de Curso**

#### **Dados Gerais do Curso**

**Habilitação Profissional:** Técnico em Enfermagem

**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde

**Forma:** Integrado

**Carga Horária do Curso:** 4.000 horas mais 636 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório.

**Regime de Funcionamento:** de segunda a sexta-feira no período da manhã e tarde para o 1º e 2º ano e de segunda a sábado, manhã, tarde e noite para o 3º e 4º ano, quando da necessidade de cumprimento de estágio profissional supervisionado.

**Regime de Matrícula:** Anual

**Número de Vagas:** 40 por turma. (Conforme m<sup>2</sup> - mínimo 30 ou 40)

**Período de Integralização do Curso:** Mínimo de 04 (quatro) anos e máximo de 10 (dez) anos.

**Requisitos de Acesso:** Conclusão do Ensino Fundamental e idade igual ou superior a 15 anos no ato da matrícula

**Modalidade de Oferta:** Presencial

#### **Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

##### **O Técnico em Enfermagem será habilitado para:**

- Realizar, sob a supervisão do Enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Colaborar com o Enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.040.391-4

### **Certificados e Diploma**

- a. Certificação: Não haverá certificados no Curso Técnico em Enfermagem considerando que não há itinerários alternativos para qualificação;
- b. Diploma: O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Enfermagem conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem.

### **Matriz Curricular**

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.040.391-4



**MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL**  
**ITINERÁRIO FORMATIVO ENFERMAGEM<sup>1</sup>**

NRE: 03 ÁREA METROPOLITANA SUL			Município: 0180 ARAUCÁRIA					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 1144 HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M PROFIS								
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, 2673, COSTEIRA, ARAUCÁRIA/PR. CEP 83709-225								
TELEFONE: 41 3607-2899								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Técnico em ENFERMAGEM		TURNO: NOITE		C.H. Total: 4.000 horas mas 636 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: Gradativo				
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	67	0	0	0	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	67	0	67	0	
			LÍNGUA INGLESA	67	67	0	0	
			LÍNGUA PORTUGUESA	100	100	133	0	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0	0	
			Geografia	67	67	0	0	
			História	67	66	0	0	
			Sociologia	0	66	0	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	100	100	133	0	
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67	0
				Química	66	67	0	0
		Biologia		66	67	0	0	
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				600	600	400	0	
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA								
PFD		COMPONENTE CURRICULAR		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE	
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA:		PROJETO DE VIDA		67	33	33		
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		33	34	34		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA:				3	2	2	0	
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO EM ENFERMAGEM				1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE	
COMPONENTE CURRICULAR				TP	E	TP	E	
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Interação Ensino, Serviço e Comunidade I		67				
		Interação Ensino, Serviço e Comunidade II			67			
		Relações Humanas: Ética e Bioética Aplicada à Enfermagem		33				
		Ecologia, Meio Ambiente e sua relação com a Saúde			33			
		Princípios de Planejamento e Organização da Assistência em Enfermagem					67	
Aspectos Morfofisiológicos e Pesquisas de Ser Humano Aplicado à Enfermagem			67	67				

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.040.391-4

	Assistência de enfermagem na saúde comunitária		133			
	Assistência de enfermagem na segurança do paciente e biotecnologia			67		
	Gestão de iniciativas empreendedoras aplicadas à saúde				67	
	Práticas saúde-estética	30				
	Práticas do Cuidar I			133		
	Saúde do Adulto I			133		
	Saúde do Adulto II				134	
	Saúde da Mulher			133		
	Saúde da Criança e do Adolescente				133	
	Saúde Mental- Ações de enfermagem nos níveis de atenção à saúde				100	
	Práticas do Cuidar II				133	
	Assistência de enfermagem na saúde do idoso				100	
	Assistência de enfermagem ao paciente crítico				133	
<b>ESTÁGIO – E</b>	Assistência de enfermagem em urgência e emergências					100
	Estágio de Assistência de enfermagem na saúde comunitária		67			
	Estágio em Saúde do Adulto I			67		
	Estágio de Práticas do Cuidar I			100		
	Estágio em Saúde da Mulher			67		
	Estágio em Saúde da Criança e do Adolescente					67
	Estágio em Saúde Mental- Ações de enfermagem nos níveis de atenção à saúde					67
	Estágio em Assistência de enfermagem ao paciente crítico					67
	Estágio em Assistência de enfermagem em urgência e emergências					67
	Estágio em Saúde do Adulto II					67
	<b>ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO</b>			<b>67</b>	<b>234</b>	
<b>SUBTOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO</b>		<b>03</b>	<b>10</b>	<b>16</b>		<b>30</b>
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO</b>		<b>06</b>	<b>12</b>	<b>18</b>		<b>30</b>
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO</b>		<b>200</b>	<b>400</b>	<b>600</b>		<b>1.000</b>
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS <sup>1,2</sup></b>		<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>		<b>30</b>
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL</b>		<b>1.000</b>	<b>1.067</b>	<b>1.234</b>		<b>1.335</b>

<sup>1</sup>Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

<sup>2</sup> Para a 1ª série, serão ofertadas 20 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas-aulas e 20 aulas semanais.

<sup>3</sup> Para a 2ª série, 3ª série e 4ª série, serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia, arcadas de atividades de estágio supervisionado obrigatório, que deverão ser executadas em contrato.

**Rodrigo Marcelo Wzorek**  
Diretor Geral  
Res.: 3364/2021 – DOE 12/08/2021  
*Rodrigo Marcelo Wzorek*  
Diretor  
RES. 3364/2021 DOE 12/08/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.040.391-4



**MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL  
ITINERÁRIO FORMATIVO ENFERMAGEM<sup>1</sup>**

NRE: 03 ÁREA METROPOLITANA SUL		Município: 0180 ARAUCÁRIA					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 1144 HELENA WYSOCKI, C E PROFA. EF M PROFIS.							
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, 2873, COSTEIRA, ARAUCÁRIA/PR, CEP 83708-225							
TELEFONE: 41 3607-2899							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná							
CURSO: Técnico em ENFERMAGEM		TURNO: NOITE		C.H. Total: 4.000 horas mais 636 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório.			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: Gradativo			
código	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2			
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2	
			LÍNGUA INGLESA	2	2	2	
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	4	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2			
			Geografia	2	2		
			História	2	2		
			Sociologia		2		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	4	
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2		2
		QUÍMICA		2	2		
BIOLOGIA	2	2					
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>				<b>24</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>8</b>
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>				<b>880</b>	<b>680</b>	<b>400</b>	<b>0</b>
<b>PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA</b>							
PFO		COMPONENTE CURRICULAR		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		PROJETO DE VIDA		02	01	01	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		01	01	01	
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA</b>				<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
<b>ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				<b>1ª SÉRIE</b>	<b>2ª SÉRIE</b>	<b>3ª SÉRIE</b>	<b>4ª SÉRIE</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>				<b>TP</b>	<b>E</b>	<b>TP</b>	<b>E</b>
código	ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IF	Interação Ensino, Serviço e Comunitária I	02			
			Interação Ensino, Serviço e Comunitária II		02		
			Relações Humanas, Ética e Bioética Aplicada a Enfermagem	01			
			Ecologia, Meio Ambiente e sua relação com a Saúde		01		
			Princípios de Planejamento e Organização de Assistência em Enfermagem				02
			Aspectos Morfológicos e Riscos do Ser Humano Aplicado a Enfermagem		02	02	

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.040.391-4

	Assistência de enfermagem na saúde comunitária		04		
	Assistência de enfermagem na segurança do paciente e biossegurança			02	
	Gestão de iniciativas empreendedoras aplicadas à saúde				02
	Processos saúde-doença		01		
	Práticas do Cuidar I			04	
	Saúde do Adulto I			04	
	Saúde do Adulto II				04
	Saúde da Mulher			04	
	Saúde da Criança e do Adolescente				04
	Saúde Mental: Ações de enfermagem nos níveis de atenção à saúde				03
	Práticas do Cuidar II				04
	Assistência de enfermagem na saúde do idoso				03
	Assistência de enfermagem ao paciente crítico				04
	Assistência de enfermagem em urgência e emergência				04
<b>ESTÁGIO – E</b>	Assistência de enfermagem em urgência e emergência				04
	Estágio de Assistência de enfermagem na saúde comunitária		30		
	Estágio em Saúde do Adulto I			02	
	Estágio de Práticas do Cuidar I			03	
	Estágio em Saúde da Mulher			02	
	Estágio em Saúde da Criança e do Adolescente				03
	Estágio em Saúde Mental: Ações de enfermagem nos níveis de atenção à saúde				03
	Estágio em Assistência de enfermagem ao paciente crítico				03
	Estágio em Assistência de enfermagem em urgência e emergência				03
	Estágio em Saúde do Adulto II				02
<b>ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO</b>			<b>67</b>	<b>234</b>	<b>335</b>
<b>SUBTOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO</b>		<b>03</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO</b>		<b>06</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO</b>		<b>200</b>	<b>400</b>	<b>600</b>	<b>1.000</b>
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS <sup>1,2</sup></b>		<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL</b>		<b>1.000</b>	<b>1.067</b>	<b>1.234</b>	<b>1.335</b>

<sup>1</sup> Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

<sup>2</sup> Para o 1º ano, serão ofertadas 03 aulas de 50 minutos por dia; 2º a 6º ano, totalizando 5 horas diárias e 30 aulas semanais

<sup>3</sup> Para o 2º ano, 3º ano e 4º ano, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, compreendendo as atividades de estágio supervisionado obrigatório, que deverão ser executadas em contratos.

**Rodrigo Marcelo Wzorek**  
Diretor Geral  
Res. 3364/2021 – DOE 12/08/2021

*Rodrigo Marcelo Wzorek*  
Diretor  
RES. 3364/2021 DOE 12/08/2021



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.040.391-4

### **Articulação com o setor produtivo**

- Centro Médico de Araucária, de 06/09//2023, com vigência de 5 anos;
- Prosperia Laboratório de Análises Clínicas, de 06/09/2023, vigência de 5 anos;
- CIEE, vigente por prazo indeterminado.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. Quanto aos docentes indicados para os componentes curriculares da Formação Geral Básica apresentaram formação específica. Em relação a coordenação do curso e supervisão do Estágio Supervisionado, e profissionais para o Itinerário Formativo, o Departamento de Educação Profissional informou:

O Departamento de Educação Profissional compromete-se a enviar a este Conselho Estadual de Educação, as habilitações dos profissionais que irão atuar nos cursos técnicos em questão, logo após a distribuição de aulas que ocorrerá em janeiro de 2024.

Destaca-se que o Plano do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio faz parte do Plano de Expansão da Seed/PR para as instituições de ensino da rede pública do Estado do Paraná, a partir do início do ano letivo de 2024

A Chefia do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade é válido até 26/05/2024 e a Licença Sanitária vencerá em 31/05/2025.

### **III - VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial, carga horária de 4.000 horas mais 636 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório, período mínimo de integralização do curso de 04 (quatro) anos, do Colégio Estadual Professora Helena Wysocki – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Araucária, mantido pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 3 anos, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.040.391-4

A Secretaria de Estado da Educação - Seed, deverá apresentar a este CEE/PR, até 30 dias após o início da oferta do curso, a relação do corpo docente habilitado para os componentes curriculares de atuação, conforme a Proposta Pedagógica Curricular do curso e em consonância com o artigo 38, inciso X, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A mantenedora e a instituição de ensino, deverão:

a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento das instituições de ensino e de seus cursos;

b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, aos Laboratórios que atendam a PPC do curso, ao Certificado de Conformidade e à Licença Sanitária, atualizados.

c) assegurar professores nos componentes curriculares indicados e coordenadores do curso, com as habilitações compatíveis com a PPC do curso;

d) acompanhar a implementação das Propostas Pedagógicas Curriculares do curso, em consonância com as normas nacionais, estaduais e as exaradas por este CEE/PR;

e) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, do referido curso;

f) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente;

g) atender as ressalvas e sugestões apontadas no Laudo Técnico da perita do curso que são relevantes na composição do laboratório e da biblioteca.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação - Seed, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso e para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Oscar Alves  
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.040.391-4

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 08 de novembro de 2023.

Christiane Kaminski  
Presidente da CEMEP em exercício